|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Balancete mensal do CAU/RS |
| **DELIBERAÇÃO Nº 140/2018 – CPFI-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS) reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 25 de setembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 91 e os incisos X, XI, XII e XII do art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os relatórios nº 07/2018 e nº 08/2018 e os demonstrativos gráficos das receitas e despesas apresentados pelo contador Alexandre Freitas, representante da Maier Contabilidade e Auditoria Ltda., empresa contratada pelo CAU/RS;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação dos balancetes mensais do CAU/RS referentes a julho e agosto de 2018 (em anexo);
2. Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros presentes.

Porto Alegre – RS, 25 de setembro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **RÔMULO PLENTZ GIRALT**Coordenador  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **ALVINO JARA**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **RAQUEL RHODEN BRESOLIN**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **EMILIO MERINO DOMINGUEZ**Membro Suplente | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |